

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Ronise Brondani e Patrícia Estrach da Silva da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 371/2017 de 07/08//2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 15/2017 Sistema Registro de Preços (SRP), Processo nº 1067/2017, para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico ao município de São João do Polêsine. Iniciando os procedimentos, compareceu para o credenciamento a empresa E. J. Vizzotto & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 89.889.281/0001-99, devidamente representada por seu representante legal, que entregou sua credencial de acordo com o exigido no Edital. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro informou a participação da empresa C. Riffel Comercial – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.474.900/0001-88 somente com os envelopes, não podendo a mesma participar da etapa de lances no certame, após isso, abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo o preço apresentado conforme termo de referência. A empresa E. J. Vizzotto & Cia Ltda - ME foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 e a empresa C. Riffel Comercial – EPP foi vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Os itens 21 e 26 foram desclassificados por estarem acima do preço de referência. Encerrada etapa de lances, passou-se a seguir a abertura dos envelopes com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que na fase de habilitação a empresa E. J. Vizzotto & Cia Ltda - ME apresentou os documentos de regularidade fiscal de acordo com o disposto no Edital, e a empresa C. Riffel Comercial – EPP apresentou declaração de inidoneidade (anexo V do edital) em desacordo com o CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do Governo Federal, sendo inabilitada do certame, desta forma, a empresa E. J. Vizzotto & Cia Ltda – ME foi declarada a vencedora de todos os itens com propostas válidas. Ambas as empresas não manifestaram o interesse de interpôr recursos. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Licitante: _____